JOEL FERNANDES SOUSA

POPULAÇÃO DE RUA E CIDADANIA: ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DO GOVERNO AMAPAENSE NA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS BÁSICOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE MACAPÁ

JOEL FERNANDES SOUSA

POPULAÇÃO DE RUA E CIDADANIA: ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DO GOVERNO AMAPAENSE NA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS BÁSICOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE MACAPÁ.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC apresentado ao Colegiado de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, como requisito final para obtenção do título de Bacharel e Licenciado Pleno em Ciências Sociais, sob orientação do Prof. Msc. Richard Douglas Coelho Leão.

JOEL FERNANDES SOUSA

POPULAÇÃO DE RUA E CIDADANIA: ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DO GOVERNO AMAPAENSE NA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS BÁSICOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE MACAPÁ.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC apresentado ao Colegiado de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, como requisito final para obtenção do título de Bacharel e Licenciado Pleno em Ciências Sociais, submetido a Banca Examinadora composta pelos seguintes professores:

	Prof. Msc. Richard Douglas Coelho Leão – Orientador
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
	Prof. Esp. Raimundo de Lima Brito – Examinador
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
	Prof. Msc. Fátima Lúcia Carrera Guedes Dantas – Examinadora
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Data da A	valiação
/_	
Conceito:	
Conceito.	

MACAPÁ/AP

2011

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus, que tem me dado força durante toda essa caminhada. Agradeço também a toda minha família que me deu todo apoio durante esses anos de vida acadêmica em especial meus pais a quem eu amo muito e a minha irmã Antonia Fernandes e meu cunhado Jaime Queiroz, que me acolheram em seu lar durante esses anos. Enfim, agradeço aos que direta ou indiretamente me ajudaram de alguma forma para chegar até aqui. Que Deus abençoe a todos.

Sumário

Resumo	06
1. Introdução	07
2. Conceito de cidadania	08
3. Breve Histórico da cidadania no Brasil	10
4. Cidadania e Exclusão social	12
5. A exclusão Social e a População de rua	14
6. Conceitos e caracterização da população em situação de rua	15
7. Definição da população em situação de rua	16
8. População de rua e cidadania	17
9. População de rua de Macapá: Perfil e cotidiano	18
10. Considerações finais	23
11. Referências.	26
12. Apêndices	28

RESUMO

O presente artigo aborda a problemática da população em situação de rua, fenômeno presente em todas as grandes cidades do mundo. Este estudo, além de apresentar o perfil socioeconômico e o cotidiano da população de rua do município de Macapá, tem como principal objetivo analisar o que o poder público do Estado do Amapá tem feito para garantir os direitos sociais básicos dessa população, pois apesar do município apresentar, ainda, poucos casos de pessoas vivendo nessa condição, já se faz necessário debater e elaborar políticas públicas para esse segmento, antes que novos excluídos sejam produzidos com o crescimento do município.

PALAVRAS CHAVE: Cidadania; Exclusão social; População de rua; Políticas Públicas.

ABSTRACT

This paper addresses the problem of the homeless population, a phenomenon present in all major cities in the world. In addition to presenting the socioeconomic background and daily life of the homeless in the city of Macapa, is meant to examine what the government of the State of Amapá has done to guarantee basic social rights of this population, because although the municipality is still few cases of people living in this condition, since it is necessary to discuss and develop public policies for this segment are deleted before new growth produced with the municipality.

KEYWORDS: Citizenship; Social Exclusion; the homeless; Public Policies

1. INTRODUÇÃO

Segundo Rodrigues (2010) "a população de rua faz parte do cenário das grandes cidades do mundo. Trata-se de um segmento social, que sem trabalho e sem casa, utiliza a rua como espaço de sobrevivência e moradia." (Rodrigues, 2010, p. 25). Essa realidade não é específica das sociedades modernas, conforme afirma Simões Júnior¹ citado em Costa (2005) desde a antiguidade, nos impérios Romano e grego, já havia pessoas vivendo nas ruas e da mendicância, também o fenômeno esteve presente na idade média onde segundo o autor havia "uma certa 'profissionalização' da situação de rua" (Costa, 2005, p. 05). Mas sem dúvida foi a partir das grandes revoluções industriais e tecnológicas que o número de pessoas vivendo nessa condição aumentou em conseqüência da grande exclusão e miséria produzidas pelo novo sistema sócio-político e econômico.

A problemática da população de rua e seus direitos de cidadania, no atual sentido do termo, é apresentado neste trabalho onde procura-se investigar, o que o Estado do Amapá tem feito para garantir os direitos sociais básicos da população em situação de rua de Macapá, tais como saúde, trabalho, moradia, educação e assistência social. Para tanto, foi realizada uma pesquisa de campo com a população de rua em Macapá que pernoita nas áreas centrais da cidade e na rodoviária do bairro São Lázaro. Foram entrevistadas 12 pessoas em situação de rua, todas do sexo masculino, muitos dos que foram encontrados não puderam contribuir com este trabalho, ou por problemas mentais ou por estar sob efeito de drogas ou álcool. No decorrer da pesquisa foram encontradas três pessoas em situação de rua do sexo feminino, mas o contato com elas foi dificultado, em dois casos por transtornos mentais e outro por recusa em responder ao questionário. Vale ainda ressaltar que não estão contabilizados aqui todas as pessoas que vivem em situação de rua em Macapá, apenas uma amostra para análise sobre a população de rua.

Também foram feitas entrevistas com órgãos públicos estaduais e municipais a fim de conhecer sua atuação em prol desse público, bem como entrevistas com a população macapaense que tem contato com essas pessoas (seja de passagem pelos

¹ SIMÕES JUNIOR, José Geraldo. **Moradores de rua**. São Paulo: Polis, 1992, p. 19-20.

locais onde elas pernoitam ou que exercem alguma atividade nos mesmos) para conhecer sua visão em relação à pessoa que vive na rua.

No decorrer deste artigo faz-se um debate sobre a evolução da cidadania, desde seu nascimento até sua significação no contexto atual; sua problemática ocasionada principalmente pelo fenômeno da globalização, que coloca em choque os direitos de igualdade e produzem exclusão social. Em seguida debate-se a problemática da população em situação de rua no contexto das sociedades modernas em geral para então chegar na realidade específica de Macapá.

2. CONCEITO DE CIDADANIA

A cidadania está relacionada com a vida nas cidades e teve seu nascimento nas polis gregas (período clássico) entre os séculos VIII e VII a.C. (Rezende Filho; Câmara Neto, S/d, p. 01), passando pela modernidade (revoluções liberais burguesas) até chegar à concepção atual, onde "está fortemente relacionado à noção de democracia e direitos, que permitem ao indivíduo participar de escolhas que afetam suas vidas" (Rodrigues, 2010, p. 24). Nesse sentido a palavra em questão passou por diferentes significações, conforme atesta Rezende Filho e Câmara Neto (S/d) "(...) As mudanças nas estruturas socioeconômicas, incidiram, igualmente, na evolução do conceito e da prática da cidadania, moldando-os de acordo com as necessidades de cada época" (REZENDE FILHO e CÂMARA NETO, S/d, p. 01).

Na cultura romana cidadania era utilizada "para indicar a situação política de uma pessoa e os direitos que essa pessoa tinha ou podia exercer" (Dallari, 1998, p. 10). Nesse tipo de cidadania nem todos podiam participar da vida política, logo nem todos eram considerados cidadãos. Havia nessa sociedade a divisão em classes: livres e escravos; romanos e estrangeiros e mesmo entre os livres havia os Patrícios e os plebeus. Os romanos livres possuíam cidadania, mas mesmo entre estes havia a distinção entre cidadãos e cidadãos ativos. Somente quem possuía a cidadania ativa podia participar das decisões políticas e ocupar cargos superiores na administração pública. (Idem, 1998, p. 10). Na Grécia antiga o fenômeno era semelhante: eram considerados cidadãos somente os homens livres e iguais, nascidos no próprio país. A igualdade e liberdade nesse sentido se referiam a igualdade perante a lei e o direito de

opinar e discutir em público nas decisões que regiam a vida na pólis (CREMONESE, S/d, p. 03).

Após a idade média, com o renascimento das cidades e a formação dos Estados Nacionais, renasce a noção de cidadania do período clássico, impulsionada pelas transformações sócio-político e econômicas e pelo pensamento iluminista desse período de revoluções (Rezende Filho e Câmara Neto, S/d, p. 03). As idéias iluministas traduziam o pensamento político da época e influenciaram a independência da América e as revoluções Francesa e Inglesa (Idem, p. 04).

A partir das revoluções liberais burguesas acontecidas na Inglaterra (1688/89), nos Estados Unidos da América (1776) e na França (1789) nasce a concepção moderna de cidadania. A partir daí são formuladas as primeiras cartas constitucionais dando início ao chamado Estado de direito. O principal fundamento destas cartas é o principio de igualdade perante a lei, que veio para eliminar as desigualdades proclamadas pela sociedade feudal e pela monarquia absolutista. Esse princípio de igualdade foi proclamado primeiramente pelas constituições Francesa e Americana, posteriormente veio dar base a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DALLARI, 1998, p. 11).

Rezende Filho e Câmara Neto em seu artigo afirmam que os "avanços nos campos da técnica e da política provocaram na sociedade impactos tão radicais em tão pouco tempo, influenciando indiretamente os direitos e deveres dos cidadãos" (Rezende Filho; Câmara Neto, S/d, p. 04). Segundo estes autores:

Hoje uma variedade de atitudes caracteriza a prática da cidadania. Assim entendemos que um cidadão deve atuar em benefício da sociedade, bem como esta última deve garantir-lhe os direitos básicos à vida, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, trabalho, entre outros. Como conseqüência, cidadania passa significar o relacionamento entre uma sociedade política e seus membros (REZENDE FILHO; CÂMARA NETO, S/d, p. 04).

A concepção atual de cidadania é analisada por T. H. Marshall² através das diferenças das classes sociais, este concebeu a cidadania como um conjunto de direitos: os civis, os políticos e os sociais. Os direitos civis se referem aos direitos fundamentais do homem tais como: à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei, o

² MARSHALL, Thomas Humprey. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

direito de ir e vir, a liberdade de pensamento, entre outros. Os direitos políticos se referem à participação do cidadão no governo da sociedade: o direito de demonstrações políticas, de organizar partidos, de votar e ser votado. Por fim, os direitos sociais se referem à participação do cidadão na riqueza coletiva: direito a educação, ao trabalho, à saúde, a moradia à assistência social, etc. (CARVALHO, 2002, p. 09-10).

3. BREVE HISTÓRICO DA CIDADANIA NO BRASIL

A lógica da cidadania descrita por Marshall inverteu-se no Brasil tomando os direitos sociais primazia em detrimento dos direitos civis e políticos (Carvalho, 2008, p. 11-12). Vale a pena, analisando a obra de Carvalho (2008), voltar na história da sociedade brasileira para entender melhor como se deu a construção da cidadania por aqui.

A sociedade do período colonial era predominantemente escravista e latifundiária onde predominava o domínio dos grandes proprietários que comandavam tanto na vida dos escravos, como de seus dependentes "livres". A herança desse período deixou grandes empecilhos para a construção da cidadania aqui: o analfabetismo, a escravidão, o domínio dos fazendeiros sobre a população (predominantemente rural). Após a independência, os direitos políticos tiveram um avanço em relação ao período colonial pelo menos teoricamente, pois na prática não havia liberdade de escolha, sendo a população (que sem experiência democrática) manipulada pelos grandes proprietários na hora da votação.

Em 1889 foi proclamada a Primeira República. Nesse período, o Brasil retrocedeu nos direitos políticos, pois o acesso do povo ao voto foi limitado com a exclusão dos analfabetos e instituição do voto direito com apenas um turno. Neste contexto predominou o domínio dos coronéis. O coronelismo era a aliança dos chefes políticos locais (fazendeiros) com os governadores e depois com o presidente da república. Tratava-se de uma troca de favores entre os atores envolvidos. Nesse período houve a formação das oligarquias regionais causada pela descentralização do poder.

É importante ressaltar que ainda no período do império antes da Primeira República eclodiram diversas revoltas em várias regiões do país, mas todas foram contidas. O que é importante observar nesses fatos é que a partir daí já se podia notar uma conscientização do povo de seus direitos e sobre deveres do Estado.

A partir de 1930, eclode o que ficou conhecido na história do país como a "Revolução de 30". Nesse momento ocorre o avanço dos direitos sociais, ao mesmo tempo em que retrocedem os direitos civis e políticos, por causa da ditadura implantada pelo presidente Getulio Vargas. As reformas sociais ocorrem principalmente na área trabalhista, o que aproximou mais o povo do presidente ditador. Segundo Carvalho "a antecipação dos direitos sociais fazia com que os direitos não fossem vistos como tais, como independentes da ação do governo, mas como um favor em troca do qual se deviam gratidão e lealdade" (Carvalho, 2008, p. 126), fato esse que fortalecia a política populista introduzida nesse período.

A partir de 1945 pode-se dizer que houve a primeira experiência democrática no Brasil, a nova constituição de 1946 manteve os direitos sociais dos anos anteriores e ainda garantiu os direitos civis e políticos, sendo o voto estendido a todos os cidadãos (homens e mulheres, exceto analfabetos e soldados das forças armadas) com mais de 18 anos. Houve a liberdade de imprensa e de organização política o que gerou partidos e grupos de oposição ao governo a partir dos anos de 1950. Mesmo assim, ainda havia muita corrupção nas eleições, as práticas antigas de fraudes, compra de votos e coerção de eleitores por parte dos coronéis ainda se manifestavam (CARVALHO, 2008, p. 146).

No período de 1964 a 1985 emerge nova ditadura, retirando mais uma vez dos cidadãos seus direitos civis e políticos através da violência e dando novamente ênfase aos direitos sociais. O período mais sombrio da ditadura (1968 a 1974) foi o período em que a economia brasileira cresceu significativamente, em que houve o conhecido "Milagre Econômico". Do ponto de vista positivo o "milagre" trouxe aumento de empregos nas cidades, o crescimento dos setores secundários (indústria) e terciário (transporte, serviços e administração) da economia e queda do setor primário (agricultura, pecuária, mineração), devido ao grande êxodo de pessoas do campo para a cidade. Do ponto de vista negativo, o "milagre" beneficiou a sociedade de maneira desigual, tendo como conseqüência o aumento das desigualdades sociais no Brasil.

O último governo militar, o do General Ernesto Geisel, iniciou lenta abertura aos direitos civis e políticos. A oposição aproveitou a oportunidade para falar abertamente suas idéias nas propagandas políticas. Novos partidos políticos foram criados. Os

movimentos de oposição e outros de caráter popular cresceram e a partir de 1985 abriuse o caminho para a redemocratização do país.

Em 1988 foi elaborada uma nova constituição para o país onde foram garantidos os direitos civis, políticos e sociais, é a constituição que vigora até os dias de hoje. É importante ressaltar que apesar das conquistas obtidas, as velhas práticas corruptas na política continuaram, aumentando o descrédito do povo nos políticos, mesmo assim os movimentos que surgiram a partir daí como o MST (Movimento dos trabalhadores se terra) são exemplos de mobilização cívica e de reconhecimento de direitos do cidadão.

Do ponto de vista dos direitos sociais, houve várias conquistas do povo, apesar disso permanecem os grandes problemas sociais, principalmente a miséria da maioria da população, ocasionada pela má distribuição de renda e do privilégio que alguns têm em detrimento de outros.

Em relação aos direitos civis poucos são os que têm acesso à justiça, pela dificuldade que se apresentam, pela falta de recursos ou pelo próprio desconhecimento de seus direitos. Por outro lado os próprios órgãos do judiciário são deficientes e outros não cumprem com seu papel, a exemplo da polícia militar que ao invés de garantir a segurança e a integridade física do cidadão, agem de forma contrária com desrespeito e violência, muitos até envolvidos em crimes que chocam toda a sociedade.

Apesar da nova constituição, observam-se grandes falhas nos três direitos constituidores da cidadania, dando sinais de que ainda há muito que se fazer, para se chegar, de fato, a ser um cidadão pleno, com direito a uma vida mais digna e humana e isso depende de cada cidadão brasileiro.

4. CIDADANIA E EXCLUSÃO SOCIAL

Já foi dito que na antiguidade clássica havia discriminação e exclusão de uma maioria da sociedade: mulheres, crianças e escravos não participavam da vida política, sendo considerados dessa forma não-cidadãos.

O princípio de igualdade estabelecido nas cartas constitucionais após as revoluções liberais burguesas veio mais tarde revelar seu caráter excludente, pois ao

instituir esse princípio, os burgueses tinham interesses individuais. Eram ao desejo de participação no poder, e o fim da sujeição as regras impostas pela nobreza e pelo rei.

Nessa época "quando se falava nos direitos da cidadania a intenção era dizer que todos deveriam ter o mesmo direito de participação no governo, não havendo mais diferença entre nobres e não-nobres, nem entre ricos e pobres ou entre homens e mulheres" (Dallari, 1998, p. 12). Mas o que se viu na verdade foi a constituição de uma nova classe social que gozava de novos privilégios em detrimento das classes populares. Os ideais de sociedade surgidos a partir das revoluções francesa, inglesa e americana "já apontavam desigualdades no campo social. A situação trouxe inúmeros prejuízos para a cidadania restringindo sua prática (...)" (Rezende Filho e Câmara Neto, S/d, p. 04). A própria constituição Francesa de 1791, mantendo a monarquia, já dava privilégios a uma família. Foi trazida de volta a antiga diferenciação romana entre cidadania e cidadania ativa, ou seja, somente os cidadãos ativos tinham direitos e poderiam votar e ser eleitos para a Assembléia nacional. Eram considerados cidadãos ativos os franceses (homens), proprietários de bens imóveis que uma renda mínima elevada. Dessa forma permaneceu a exclusão de mulheres e dos trabalhadores da cidadania ativa (Dallari, 1998, p.12-13).

Esse aspecto da sociedade francesa revela a desigualdade existente nas sociedades modernas, que coloca cada vez mais pessoas em situação de marginalidade e miséria enquanto outros gozam cada vez mais de privilégios e benefícios.

Atualmente o cenário internacional tem trazido grandes desafios para a construção e manutenção da cidadania em vários países, como no Brasil. Como foi colocado anteriormente, a construção da cidadania está ligada ao pertencimento a um Estado e a uma Nação, mas a redução do papel central do Estado como fonte de direitos e como arena de participação, e o deslocamento da nação como principal fonte de identidade coletiva tem sido afetada por fenômenos como a globalização da economia, como afirma Alvarez (2001, p. 01):

Enfraquecidas as instituições estatais de âmbito nacional voltadas para assegurar e promover os direitos civis, políticos e sociais, os valores da cidadania se vêem ameaçados pelos imperativos de uma economia globalizada e sua ênfase na produtividade, na competitividade e na livre circulação de capitais.

Os direitos sociais também são afetados, pois muitos governos para diminuir o déficit fiscal, reduzem os benefícios na seguridade social aumentado a perda de seu caráter de estado de bem estar (Carvalho, 2008. p 225). A competição das empresas juntamente com a inovação tecnológica, gera milhares de desempregados. O capitalismo junto com o novo pensamento liberal renovado que prega a redução da intervenção do Estado na vida econômica e social, produz novos consumidores "nessa visão o cidadão se torna cada vez mais um consumidor, afastado de preocupações com a política e com os problemas coletivos" (idem, p. 226).

Como foi visto, novos fatores contribuem para a retirada da cidadania dos indivíduos contribuindo para a perpetuação da dominação política, econômica e ideológica que faz a sociedade desigual e injusta.

5. A EXCLUSÃO SOCIAL E A POPULAÇÃO DE RUA

A desigualdade social que vivenciamos tem gerado milhões de excluídos, que sem alternativa de trabalho (pois dependem do mercado de consumo para sobreviver e sem recursos financeiros torna-se impossível obter o mínimo necessário para uma existência digna) procuram as ruas como única alternativa viável para sobreviver.

Rodrigues (2010) aponta que o fator primordial para a existência de pessoas vivendo nas ruas é o desemprego gerado pelo desenvolvimento de novas técnicas de trabalho. Segundo este autor "as causas relacionadas são multifatoriais e vão de questões como as mudanças nas relações de trabalho decorrentes da tecnologização dos processos produtivos, fluxos migratórios de mão de obra e a redução e desvalorização das atividades de baixa qualificação" (Rodrigues, 2010, p. 20). Costa afirma que: "A globalização e o avanço tecnológico, que têm alcançado as diferentes sociedades contemporâneas, tem gerado conseqüências negativas, configuradas na reprodução de desigualdades sociais e na falta de garantias sociais para grande parcela da população" (COSTA, 2005, p.01).

Apesar de a situação econômica ser apontada como fator de primeira instância para a existência de pessoas vivendo nas ruas, deve-se levar em conta outras causas para esse processo de exclusão social existente nas sociedades modernas conforme aponta Costa (2005, p. 03) a falta de pertencimento social, a falta de perspectivas, dificuldade

de acesso a informação e perda de auto-estima são algumas das causas. Ainda nesse ponto, Alock (1997)³ e Castel⁴ (1998), ambos citados em Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua (2008, p. 03) dizem que:

Exclusão social relaciona-se com a situação extrema de ruptura de relações familiares e afetivas, além de ruptura total ou parcial com o mercado de trabalho e de não participação social efetiva. Assim pessoas em situação de rua podem se caracterizar como vítimas de processos sociais, políticos e econômicos excludentes.

Nesse sentido, diversos são os fatores que concorrem para a ida para as ruas, que não somente os fatores estruturais (ausência de moradia, desemprego, etc.), mas fatores biográficos (alcoolismo, drogas, rompimento com vínculos familiares, doenças mentais, etc.) e ainda desastres de massa e/ou naturais (enchentes, incêndios, etc.) (SILVA⁵, 2006 citado por Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, 2008, p. 03).

6. CONCEITOS E CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Varanda e Adorno (2004) destacam diversos termos utilizados para se referir à população de rua, tanto entre os próprios moradores de rua (forma como se tratam), quanto os termos referentes a práticas voltadas para grupos específicos, tais como: maloqueiro, se referindo aos grupos que vivem em malocas⁶ ou mocó; albergados para os usuários de albergues. Trecheiro⁷ se refere aquele que vive no trecho. Há também os "pardais" (que são moradores de rua que se fixam e não trabalham). Os usuários de drogas e álcool são chamados de bebuns, bêbados, alcoólatras, nóia; "pedereiros" são

⁴ CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

³ ALOCK, Peter. **Understanding Poverty** (2° Ed.) London: Macmillian,1997.

⁵ SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005**. 2006. 220 f. Dissertação (mestrado) Universidade de Brasília.

⁶ Lugar de permanência de pequenos grupos durante o dia, ou usado para o pernoite, com, normalmente, colchões velhos, algum canto reservado para os pertences pessoais (roupas e documentos) e, às vezes, utensílios de cozinha. (VARANDA E ADORNO, 2004, p. 58)

⁷ Termo oriundo dos trabalhadores que transitavam de uma cidade para outra a procura de trabalho, continua sendo usado pejorativamente por uns e naturalmente por quem já teve a experiência de trecho. (IDEM, p. 58)

chamados os usuários de crack. Outros termos como mendigos ou pedintes utilizados nas décadas de 70 e 80, estão em desuso e "não correspondem às características gerais dessa população, embora façam parte do imaginário social" (idem p. 59). Assim, várias denominações se criam para se referir ao morador de rua.

Vieira e colaboradores⁸ (1994 citado em Costa 2005, p. 04), percebem três situações em relação à permanência na rua: a primeira são as pessoas que "ficam" nas ruas, que se refere a uma situação circunstancial, geralmente são pessoas pobres que vieram de outras cidades e não tem onde ficar e pernoitam em lugares públicos de movimento, albergues e rodoviárias. A segunda se refere às pessoas que "estão" na rua, que são geralmente aquelas que já se familiarizaram com a vida nas ruas e ficam a maior parte do tempo nela, passando a estabelecer relações com as pessoas que vivem da ou na rua, é o caso de indivíduos que realizam alguma tarefa com algum rendimento como os guardadores de carro, descarregadores de carga e catadores de materiais recicláveis. O último caso se refere às pessoas que "são" da rua, que são aquelas que já estão permanentemente nessa situação há muito tempo, "e em função disso, foram sofrendo um processo de debilitação física e mental, especialmente pelo uso do álcool e das drogas, pela alimentação deficitária, pela exposição e pela vulnerabilidade a violência" (Costa, 2005, p. 04). São diversos os grupos que estão nas ruas: imigrantes, desempregados, egressos de sistemas penitenciários e psiquiátricos, os trecheiros, entre outros (Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, 2008, p. 08).

7. DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O decreto nº. 7053, de 23 de dezembro de 2009, em seu artigo 1º, dá um conceito do que é a população em situação de rua, conceito também valido para o Ministério do desenvolvimento social e de combate a fome (MDS):

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

⁸ VIEIRA, M. da C.; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C. M. M. (Orgs.). *População de rua: quem é? Como vive? Como é vista?* São Paulo: Hucitec, 1994.

Para Costa (2005, p. 03) a população em situação de rua é um:

Grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que tem em comum a condição de pobreza absoluta e a falta de pertencimento à sociedade formal. São homens, mulheres, jovens, famílias inteiras, grupos, que tem em sua trajetória a referencia de ter realizado alguma atividade laboral, que foi importante na constituição de suas identidades sociais. Com o tempo, algum infortúnio atingiu suas vidas, seja a perda do emprego, seja o rompimento de algum laço afetivo, fazendo com que aos poucos fossem perdendo a perspectiva de projeto de vida, passando a utilizar o espaço da rua como sobrevivência e moradia.

Se referindo a população em situação de rua no Brasil, Rodrigues (2010, p. 19) assim a define:

Um contingente de pessoas que pouco usufrui dos serviços básicos públicos, à mercê do Estado e indiferente à sociedade civil. Para sobreviver buscam alternativas para o banho, necessidades fisiológicas, alimentação e vestuário. Vivendo literalmente nas ruas e dormindo sobre trapos ou papelão, pessoas que constroem nas ruas suas próprias histórias, mas não como querem; não sob circunstâncias de suas próprias escolhas, e sim, sob aquelas com as quais se defrontam diretamente, legadas e transmitidas principalmente pelo passado trágico de uma vida que deixaram para trás. Apesar de serem atores da própria historia, só as capazes de agir nos limites que a realidade impõe.

8. POPULAÇÃO DE RUA E CIDADANIA

Conforme Santos (1993, p. 07), o respeito ao indivíduo é a consagração da cidadania. A cidadania é uma lei da sociedade que atinge a todo sem qualquer distinção. Segundo este autor:

O simples nascer investe o indivíduo de uma soma inalienável de direitos, apenas pelo fato de ingressar na sociedade humana. Viver, tornar-se um ser no mundo, é assumir, com os demais, uma herança moral, que faz de cada qual um portador de prerrogativas sociais. Direito a um teto, à comida, à educação, à saúde, a proteção contra o frio, a chuva e as intempéries; direito ao trabalho, à justiça, à liberdade e a uma existência digna.

Segundo a visão do autor citado, só o fato de nascer já garante ao indivíduo seus direitos fundamentais. Semelhantemente, Dallari (1998) diz que "todos os seres humanos devem ter asseguradas, desde o nascimento, as condições mínimas necessárias para se tornarem úteis a humanidade, como também devem ter a possibilidade de

receber os benefícios que a vida em sociedade pode proporcionar" (DALLARI, 1998, p. 07).

De acordo com essa visão pode-se afirmar que a população de rua está completamente destituída de seu direito de cidadania, o simples fato de nascer não lhes dá acesso aos direitos inalienáveis que por natureza lhes seriam concedidos. "poderíamos dizer que no limite, moradores de rua e tantos outros excluídos são cidadãos, porém não são tratados como tal, não exercem seus direitos e deveres dentro dos padrões minimamente aceitáveis (Rodrigues 2010, p. 24-25). Para o mesmo autor:

Essas pessoas não são vistas como sujeitos de direitos, e que de alguma forma, em algum momento de suas vidas ou tiveram seus direitos negados ou alijados, mas, como vítimas de sua incapacidade ou de seu pecado e por lhes destinarmos um olhar de caridade, piedade, misturado com desprezo, não há um reconhecimento de sua humanidade (Rodrigues 2010, p. 25).

Rodrigues ainda argumenta que o crescimento de pessoas vivendo nas ruas é a conseqüência direta da usurpação da cidadania e dos direitos fundamentais (Rodrigues, 2010, p. 23). Nesse sentido pode-se observar que esses indivíduos estão excluídos da sociedade, tem seus direitos básicos e fundamentais negados, sendo dessa forma não cidadãos, pois não tem voz e vez nas decisões que regem até mesmo sua própria vida.

9. POPULAÇÃO DE RUA DE MACAPÁ: PERFIL E COTIDIANO

De acordo com os dados obtidos, a população de rua de Macapá é predominantemente masculina (todos os entrevistados). A maioria (42%) tem idade entre 40 e 50 anos; 34% têm mais de 50 anos; 8% de 30 a 40 anos; 8% de 20 a 30 anos apenas 8% (uma pessoa) declarou ter menos de 20 anos.

Em relação à cor há uma mesma proporção de brancos (42%) e pardos (41%) que se somado aos que se declararam da cor preta (17%), prevalecem os negros sobre os brancos. Quanto ao estado civil a maioria (42%) se declarou solteiro, 17% casado, 33% separado e 8% não responderam.

A tabela a seguir representa os locais de origem dos entrevistados, onde pode-se constatar a predominância de pessoas da própria região norte, também pode-se observar a presença de pessoas vindas de todas as regiões do Brasil. Dos que são do próprio

estado do Amapá uma pessoa declarou ser do município de Amapá e duas de Macapá. Dos que vieram de fora 50% vivem há menos de um ano em Macapá e 50% vivem há mais de 05 anos.

TABELA 01: LOCAL DE ORIGEM DA POPULAÇÃO DE RUA DE MACAPÁ
POR REGIÃO E ESTADO OU PAÍS

Região	Estado ou país estrangeiro	N° de pessoas
Norte	Amapá	03
	Pará	01
Nordeste	Maranhão	01
	Bahia	01
Centro-Oeste	Mato Grosso	01
	Mato Grosso do Sul	01
Sudeste	São Paulo	02
Sul	Rio Grande do Sul	01
País estrangeiro	Guiana Francesa	01

Fonte: Pesquisa de campo, Macapá, 2011.

Quanto à escolaridade 92% das pessoas declararam que sabem ler e escrever, apenas 8% declarou não saber. Dos entrevistados, 25% têm ensino fundamental incompleto (1ª a 4ª série); 17% fundamental incompleto (5ª a 8ª série); 17% médio incompleto; 25% médio completo; 8% não estudaram e 8% não declararam. Nenhum dos entrevistados freqüenta escola atualmente e dentre os motivos apontados estão o problema de visão, deficiência mental e falta de moradia.

Em relação à moradia 10 pessoas (83%) declararam não ter endereço fixo em Macapá, apenas 02 pessoas (17%) declararam que tem e o motivo pelo qual essas pessoas estão nas ruas está relacionado ao uso de álcool e outro caso especial trata-se de uma pessoa que veio procurar seus parentes e não os encontrou, ficando na rua temporariamente.

Quanto ao tempo em que essas pessoas vivem nas ruas a maioria (42%) declarou que está na rua a menos de um ano; em segundo lugar (34%) estão na rua há mais de 05 anos; 8% estão de 01 a 02 anos; 8% de 02 a 03 anos e 8% de 03 a 05 anos. Neste caso, pode-se afirmar que os que vivem a mais tempo na rua podem ser considerados moradores de rua, pois conforme afirma Silva (2006) à medida que o tempo na rua aumenta torna-se estável a condição de morador (Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua, 2008, p. 08).

Os principais motivos da ida dessas pessoas para as ruas estão relacionados ao consumo de álcool e drogas⁹, além de desavenças com familiares. Deve-se ressaltar que em dois casos o rompimento dos laços afetivos com suas respectivas companheiras levou ao mundo do álcool e das drogas e conseqüente ida para as ruas em outro caso as drogas geraram desavenças com familiares e a saída de casa. Algumas pessoas declararam outros motivos da ida para as ruas tais como: perda dos pais, perda de todos os bens, e a aventura de sair de sua cidade para tentar a vida em outro lugar. Apenas uma pessoa apontou o desemprego como causa da ida para as ruas.

A população de rua de Macapá pernoita principalmente próximos a órgãos públicos tais como hospitais. 17% declararam dormir em praças e 58% dizem dormir em outros locais como na rodoviária municipal, nesse grupo alguns declararam que dorme em qualquer lugar.

Quanto à família, 34% dos entrevistados declararam ter família em Macapá sendo que desses, dois disseram que seu relacionamento com seus parentes é ruim, 01 não tem contato e 01 pessoa não respondeu.

Das pessoas que vivem em situação de rua em Macapá, 67% declararam exercer alguma atividade com obtenção de renda, sendo que as mais desenvolvidas são: catador de materiais recicláveis (12%), flanelinha (13%), exercem outras atividades 75%, tais como: artesanato, agricultura, mecânico e descarregador de carga. Desses, 8% declarou que ganha menos de meio salário mínimo, 8% de meio a um salário, 25% de 01 a 02 salários e 17% mais de 02 salários. Apenas 8% declararam não ter nenhuma renda e 34% não responderam. É importante ressaltar que apesar de alguns obterem um rendimento mensal significante com o qual poderia sair da situação em que se encontram, sua renda é utilizada principalmente para o consumo de drogas e álcool conforme a declaração de dois entrevistados que apontaram o crack como principal droga utilizada entre eles.

Quanto à saúde, 58% declararam ter algum problema de saúde, 42% não tem. Dentre os problemas de saúde mais apontados estão os problemas mentais¹⁰ (62%), seguido de problemas de visão (25%); 13% declararam ter outro tipo de problema.

¹⁰ Vale destacar que entre os problemas mentais o principal está relacionado à dependência química.

-

⁹ A principal droga utilizada é o crack, segundo informação de alguns entrevistados.

Ainda relacionado ao tema saúde, perguntou-se quais as alternativas utilizadas por essas pessoas para fazer sua higiene pessoal bem como suas necessidades fisiológicas e os dados obtidos foram os seguintes: 33% declararam que utilizam banheiros públicos para fazer sua higiene pessoal, tais como banheiros de hospitais; 67% diz que utilizam outras alternativas como: casa de amigos e qualquer lugar onde tenha água. Para o caso das necessidades fisiológicas os dados foram o inverso: a maioria (58%) indicou banheiros públicos e 42% declararam que fazem em qualquer lugar. Esses dados apontam para a inexistência de banheiros públicos no município onde essas pessoas poderiam satisfazer suas necessidades de higiene, uma vez que banheiros de hospitais, rodoviárias que foram indicados como banheiros públicos são de uso mais restrito e nem todos tem acesso.

Em relação à alimentação, os dados demonstram que 50% dos entrevistados fazem suas refeições todos os dias, enquanto os outros 50% não as fazem. Dentre os que responderam que sim uma pessoa declarou que faz somente o jantar e outra somente o almoço. Entre os que responderam que não, a maioria diz que se alimenta sempre que é possível. A forma de obtenção dos alimentos se dá com dinheiro próprio conforme declararam 50% dos entrevistados; 34% adquirem através de doações; 18% através de instituições voluntárias como a Casa do Pão de Santo Antonio ¹¹e 8% não declarou.

Perguntou-se ainda sobre a documentação dos entrevistados e 42% declararam não possuir nenhum tipo de documentação, 33% todos os documentos e 25% possuem somente alguns como: CPF, RG e título de eleitor. O que demonstra que esses indivíduos estão excluídos dos direitos da cidadania, pois sem o título não há possibilidade de exercerem seus direitos políticos e sem as demais documentações tornam-se excluídos de todos os benefícios que a vida em sociedade pode oferecer.

Dos entrevistados apenas 02, (17%) declararam receber algum benefício do governo tal como aposentadoria, outro não foi especificado.

Foi perguntado, ainda, sobre a visão que cada um tem de sua situação. As respostas foram diversas, alguns acham péssima, difícil, humilhante. Baiano¹² (morador de rua entrevistado, que vive na condição de trecheiro) diz que acha sua situação "digna

¹¹ Instituição não-governamental sob a responsabilidade da Igreja Católica, localizada no bairro Santa Rita, que atende a comunidade carente do município ofertando a principal refeição do dia: o almoço.

¹² Nome fictício, se referindo ao seu Estado de origem, Bahia.

de pena" tanto que "estou tão acostumado com o sofrimento que se morar numa residência posso ter um ataque cardíaco". É interessante colocar que uma pessoa declarou que é indiferente à sua situação, pois ela mesmo declara que está na rua por opção. Outra diz que acha sua situação favorável, pois segundo sua declaração, ter saúde, o que vestir e comer já lhe é suficiente.

Também perguntou-se à população de rua sobre como acham que o poder público do Amapá e a sociedade macapaense os veem. 8% declarou que o Estado o vê como um cidadão que tem direitos e merece respeito; 25 % com desprezo e discriminação; 33% declarou que são simplismente ignorados; 17% ora com desprezo, ora com compaixão e 17% não responderam.

Em relação à sociedade Macapaense: 25% declararam que a sociedade os vê como um cidadão que tem direitos e merece respeito; 25% com desprezo e discriminação; 8% com compaixão e 42% ora com discriminação, ora com compaixão.

Esses dados apontam para a forma preconceituosa com que a sociedade vê o morador de rua, ora com compaixão, preocupação e assistencialismo ora com repressão, preconceito e indiferença, o que se reflete também na postura do poder público em relação a esse público (COSTA, 2005, p. 05).

Os dados se confirmam ainda nas entrevistas feitas com os órgãos públicos ¹³e com instituições não governamentais que trabalham atendendo pessoas carentes como a Casa do Pão de Santo Antonio e comunidade Terapêutica Monte Tabor¹⁴. As instituições públicas, tanto estaduais como municipais, não tem nenhum tipo de trabalho específico com a população em situação de rua, destaque especial para as instituições que trabalham com assistência social tal como SIMS (Secretaria de Inclusão e Mobilização social) e SEMAST (Secretaria municipal de Assistência social e do trabalho). Foi encontrado somente um trabalho em fase de iniciação da Secretaria Estadual de Saúde, o Projeto "Consultório de Rua" que atenderá pessoas em situação de rua com problemas com álcool e drogas. Nas instituições não governamentais (já citadas

¹⁴ Ambas atendem entre seu público pessoas em situação de rua. A primeira ofertando a principal refeição do dia: o almoço; e a segunda atuando na prevenção, educação, recuperação e ressocialização de pessoas com problemas de drogas, álcool, desvio de conduta e que também funciona como albergue.

¹³ Os órgãos públicos visitados foram: SIMS (Secretaria de Inclusão e Mobilização social), SESA (Secretaria Estadual de Saúde), SETE (Secretaria Estadual do Trabalho e empreendedorismo), SEED (Secretaria Estadual de Educação), SEMAST (Secretaria municipal de assistência Social e do Trabalho), Secretaria municipal de saúde, CREAS (Centro de Referência Especializada da assistência social) e Ministério público/Promotoria de Justiça da Cidadania.

anteriormente) somente a Casa do pão de Santo Antonio tem uma parceria com a Assembléia Legislativa que doa uma contribuição mensal em dinheiro e que é utilizada para custear algumas despesas da casa como: luz, água e materiais de limpeza, embora seja insuficiente para suprir todas as necessidades da instituição.

O questionário aplicado à população¹⁵ para confirmar a hipótese de invisibilidade e de preconceito em relação à pessoa em situação de rua demonstrou que a maioria os considera como cidadãos que têm direitos e merecem respeito, porém ao serem indagados sobre o que entendem por cidadania a maioria 69% demonstrou não ter nenhuma noção do que seja. Somente 31% sabem ou tem uma noção. Ao serem indagados sobre a forma como reagem quando se deparam com um morador de rua a maioria (81%) declarou que os olha com compaixão e às vezes dão uma ajuda, 4% declararam que nem percebem e 15% não responderam.

Para finalizar, vale destacar o conhecimento que a população de rua de Macapá tem dos seus direitos, 67% declararam conhecer sobre seus direitos, mas ao serem indagados sobre áreas especificas tais como educação, saúde, trabalho, moradia e assistência social, somente 03 pessoas demonstraram ter algum noção. Paulo 16 (morador de rua entrevistado, que vive na condição de trecheiro) se referindo a esses direitos diz: "É meu direito, mas negado pela minha condição de morador de rua". Ainda indagados sobre o que tem feito para mudar sua situação e lutar para que o Estado assegure seus direitos, 34% declararam que não tem feito nada; 33% têm trabalhado ou procurado emprego; 8% declararam que tem buscado saída no auxílio divino e 8% não responderam.

Tudo isso reflete que a falta do conhecimento de seus direitos contribui para a permanência de pessoas vivendo em situação de rua, conformando-se com o assistencialismo do Estado e com a impossibilidade de mudança de vida.

-

¹⁵ Foram entrevistadas no total 26 pessoas que passam pelos locais onde os moradores de rua pernoitam, ou que trabalham nos mesmos, tais como hospitais e rodoviária.

¹⁶ Nome fictício, se referindo ao seu Estado de origem, São Paulo.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição Federal de 1988 no seu artigo 5° diz que: "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (...), e ainda no artigo 1°, inciso III garante-se que um dos fundamentos do Estado brasileiro é a dignidade da pessoa humana. Por isso, em 2008 foi elaborada a Política Nacional para a Inclusão Social da População em situação de Rua, que visa orientar a construção e execução de políticas publicas que promovam a cidadania, a dignidade e garanta os direitos desse segmento da sociedade, conforme atestam os princípios e diretrizes desta política.

Infelizmente, os dados obtidos neste trabalho, confirmam a omissão e o desinteresse do estado do Amapá, tanto na esfera estadual como municipal na garantia dos direitos de cidadania da população de rua: ausência de abrigos, o que deixa essas pessoas vulneráveis a violência nas ruas; banheiros públicos onde essas pessoas poderiam satisfazer suas necessidades de higiene e fisiológicas; ausência de políticas nas áreas da educação, trabalho, moradia e saúde, embora, como foi colocado anteriormente, exista um projeto da secretaria estadual de saúde, o Consultório de Rua, que está iniciando um trabalho específico com usuários de álcool e drogas, objetivando a redução de danos, que é a prevenção das conseqüências negativas do uso de álcool e drogas, tal como doenças infecciosas (HIV, hepatite B e C e DSTs), ainda assim, há muito que se fazer.

Ao falar da responsabilidade do Estado na promoção de políticas publicas para a população de rua, Piovesan¹⁷ (2003 citado por Alvarez et al. 2008, p. 268) diz que " há que se promover a inclusão social desse segmento populacional brasileiro através de ações afirmativas", que são "medidas especiais e temporárias que, buscando remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o processo de igualdade" (Alvarez et al, 2008, p. 268). A solução não é somente tirar o morador da situação de rua, dando abrigo, pois conforme Costa (2005), "a possibilidade efetiva de saída da rua não se restringe a oferta isolada de moradia" (Costa, 2005, p. 07), mas dá a esse indivíduo condições de retomar seus projetos de vida, (re)construir sua própria história, agora como cidadão que é por direito.

¹⁷ PIOVESAN, F. **Temas de direitos humanos**. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2003.

Vale a pena colocar a opinião de Marcelo¹⁸ (morador de rua entrevistado, viciado em crack) sobre a responsabilidade do governo para com a população de rua:

Não adianta somente o Governo levar as pessoas para fazer tratamento pra álcool e droga, se a pessoa sai de lá e não tendo opção, volta pra vida que levava antes. É preciso que além do tratamento, tenha uma forma de profissionalizar o sujeito pra que ele saia de lá tendo uma oportunidade de ter um emprego, construir sua própria história e ter uma vida digna.

Como podemos ver, a realidade de pessoas vivendo em situação de rua em Macapá, apesar de ser ainda pouco notável em relação a outros estados do Brasil, já se constitui uma responsabilidade para o poder público para não deixar se agravar a medida que a população for crescendo. Daí a necessidade da criação e execução de políticas públicas imediatas tanto da esfera Estadual como da municipal para esse segmento da população.

A sociedade civil, por sua vez, também pode contribuir para a restauração da dignidade da pessoa que vive na rua através da aceitação, acolhimento e respeito a esses indivíduos. Conforme diz Alvarez et al. (2008): "é importante que as ações não se atenham somente as esferas de poder, é necessária a conscientização da sociedade, assim como o desenvolvimento de uma cultura de inclusão" (ALVAREZ et al, 2008, p. 269).

Nesse sentido o apoio da sociedade é essencial para a reinserção da pessoa em situação de rua na vida social, na recuperação de sua dignidade e no seu espaço de cidadão na sociedade.

¹⁸ Nome fictício, se referindo a sua cidade de origem, Macelândia-Mato Grosso.

11. REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Aparecida Magali de Souza; ALVARENGA, Augusta Thereza de; DELLA RINA, Silvia Cristiane de S. A. **Histórias de vida de moradores de rua, situações de exclusão social e encontros transformadores.** Saúde e Sociedade, São Paulo, vol. 18. nº 2 São Paulo, 2009. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo >. Acesso em: 01 ago. 2011.

ALVAREZ, Marcos César. **Cidadania e direitos num mundo globalizado**: algumas notas para discussão. UNESP, Marília, 2001. Disponível em: http://globalization.sites.uol.com.br/cidadani.htm. Acesso em 10 de novembro de 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de edições técnicas, 2006.

BRASIL. Governo Federal. **Decreto n. 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a população em situação de rua e seu comitê intersetorial de acompanhamento e monitoramento, e dá outras Providências. Brasília (DF), 23/12/2009. Disponível em: www.planalto.gov.br.

_____. Política Nacional Para inclusão social da população em situação de rua. Brasília (DF), 05/2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: O longo Caminho. 10° Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CREMONESE. Dejalma. **A evolução da cidadania no Brasil**: brevíssima introdução. S/d. Disponível em: https://monografias.com/trabalhos915/evolução-cidadania-brasil.shtml Acesso em: 01 de agosto de 2011.

COSTA, Ana Paula Motta. **População em situação de rua**: Contextualização e caracterização. Revista Virtual Textos & Contextos, nº 4, ano IV, dez. 2005. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/993/773> Acesso em: 01/08/2011.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**/Dalmo de Abreu Dallari. São Paulo: Moderna, 1998 (Coleção Polêmica).

REZENDE FILHO, Cyro de Barros; CÂMARA NETO, Isnard de Albuquerque. **A evolução do Conceito de Cidadania**. Departamento de Ciências Sociais e Letras Universidade de Taubaté. S/d. Disponível em: http://site.unitau.br/scripts/prppg/humanas/download/aevolucao-N2-2001.pdf Acesso em 01/11/2011.

RODRIGUES, Robson. **Moradores de uma terra sem dono**. Sociologia-Ciência e vida. Ed. 32. São Paulo: Escala, Dez. 2010, p.18-27.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 2º Ed. São Paulo: Nobel, 1993.

VARANDA, Walter; ADORNO, Rubens de Camargo Ferreira. **Descartáveis urbanos:** discutindo a complexidade da população de rua e o desafio para políticas de saúde. Saúde e Sociedade, São Paulo v.13, n. 1, p. 56-69, jan/abr.2004. Disponível em:

http://espiritualidades.com.br/img_2010_1sem/moradores_de_rua_drogas_e_alcool_descartaveis_urbanos.pdf Acesso em 01/08/2011.

)

12. APÊNDICES

Formulário aplicado às pessoas em situação de rua do município de Macapá.

Este formulário tem por objetivo conhecer o perfil socioeconômico e a realidade das pessoas em situação de rua de Macapá, bem como saber as causas que as levaram a viver nas ruas, sua visão a respeito de sua condição e o conhecimento de seus direitos.

Nas perguntas fechadas marque com um X, nos parênteses, apenas uma alternativa.

Dados pessoais		
1.	Sexo:	
Mascu	lino () Feminino ()	
2.	Idade:	
Menos	de 20 anos () 20 a 30 anos () 30 a 40 () 40 a 50 () mais de 50 (
3.	Você se declara da cor:	
Branca	a() preta() amarela() parda() indígena()	
4.	Qual seu estado civil?	
Solteir	o() casado() amigado() separado() viúvo()	
5.	De onde você é? (nome da cidade e estado)	
6.	Há quanto tempo você mora em Macapá?	
Menos	de 1 ano () 1 a 2 anos () 2 a 3 anos () 3 a 5 () mais de 5 anos ()	
	Escolaridade	
7.	Você sabe ler e escrever?	
Não () sim()	
8.	Qual sua escolaridade?	
Funda	mental incompleto (1° a 4° série) () Fundamental completo (1° a 4° série) ()	
Funda	mental incompleto (5° a 8° série) () Fundamental completo (5° a 8° série) ()	

Médio completo () médio incompleto () superior ()
9. Você freqüenta escola atualmente?
Não () sim ()
10. Qual curso ou série?
11. Quais dificuldades você encontra para estar na escola?
Moradia
12. Você tem endereço fixo?
Não () sim ()
13. Se sim, por que você vive na rua?
Há quanto tempo você vive na rua?
Menos de 1 ano () 1 a 2 anos () 2 a 3 anos () 3 a 5 () mais de 5 anos ()
14. Quais motivos levaram você a viver na rua? (pode marcar mais de uma resposta)
Alcoolismo () drogas () desavenças com familiares () desemprego()
Outros. (). Especificar:
15. Onde você costuma dormir a noite? (pode marcar mais de uma resposta)
Próximo a órgãos públicos () embaixo de marquises () praças ()
feiras () Albergues ou abrigos públicos () outros ().
Especificar:

16. Você possui família nesta cidade?	
Não () sim ()	
17. Se sim, como é seu relacionamento com eles?	
Ruim () Bom () ótimo () não tenho contato com eles ()	
Trabalho	
18. Você trabalha atualmente?	
Não () sim ()	
19. Se sim, qual sua ocupação?	
Catador de materiais recicláveis () limpeza () flanelinha () construção civil ()	
Carregador/estivador () outro ().	
Especificar:	
20. Qual sua renda mensal?	
Menos de meio salário mínimo () meio a um salário ()1 a 2 salários ()	
Mais de 2 salários ()	
21. Qual foi seu último emprego?	
Catador de materiais recicláveis () limpeza () flanelinha () construção civil ()	
Carregador/estivador () outro ()	
Especificar:	_
Saúde	
22. Você tem algum problema de saúde?	
Não () sim (). Se sim, qual?	
Hipertensão () HIV () DST () problema de visão ()
Problema de pele () respiratório () problemas mentais (dependênce psicoses, neuroses, depressão, etc.) () Outros ().	ia,
Especificar:	

23. Quais alternativas você utiliza para fazer sua higiene pessoal? (pode marcar mais de uma resposta)
Abrigos ou albergues () banheiros públicos () outros. ().
Especificar:
24. Quais alternativas você utiliza para fazer suas necessidades fisiológicas? (pode marcar mais de uma resposta)
Abrigos ou albergues () banheiros públicos () outros().
Especificar:
25. Você está fazendo algum tratamento de saúde?
Não () sim ().
26. Você faz suas refeições todos os dias?
Não () Somente almoço () somente jantar () os dois ()
27. Se não, com que frequência você se alimenta?
1 a 2 vezes na semana () 3 vezes () 4 vezes () 5 vezes () 6 vezes ()
28. Como você adquire seu alimento?
Com dinheiro próprio () restaurante popular () as pessoas me dão ()
Instituições voluntárias () outro ().
Assistência social
29. Quais documentos de identificação você possui? (pode marcar mais de uma resposta)
Título de eleitor () CPF () Identidade () C. de trabalho ()
Certidão de nascimento ou casamento () nenhum () todos ()
30. Você recebe algum benefício do governo?
Não () sim ().
31. Se sim, quais? (pode marcar mais de uma resposta)
Aposentadoria () B. Família () Benefício de prestação continuada (BPC) ()
Outro (). Especificar:
32. Qual a visão que você tem de sua situação?

33. Como você acha que é visto pela sociedade?
Olham-me como um cidadão de direito e respeito () Me olham com desprezo (
Olham-me com compaixão () me olham ora com desprezo, ora c compaixão () Simplesmente me ignoram ()
34. Como você acha que é visto pelo governo?
Olham-me como um cidadão de direito e respeito () Me olham com desprezo (
Olham-me com compaixão () me olham ora com desprezo, ora compaixão () Simplesmente me ignoram ()
35. Você tem conhecimento de algum direito seu?
Não () sim ().
36. O que você sabe sobre seus direitos à:
Educação:
Saúde:
Trabalho:
Assistência social:
Moradia:
37. O que você tem feito para mudar sua situação e lutar para que o Estado asseg os seus diretos à: educação, saúde, trabalho, assistência social e moradia?

Roteiro de perguntas a serem aplicadas à Secretaria de saúde (SESA), a fim de conhecer como o governo amapaense tem atuado na garantia do direito à saúde da população de rua de Macapá..

- 1. Os trabalhos da secretaria de saúde do Amapá tem levado em consideração a realidade de pessoas vivendo na rua?
- 2. Nesse caso, existe algum programa específico a realidade dessa população como: palestra de incentivo a prevenção de doenças (com alta incidência nesse público) a contratação de agentes comunitários treinados para atender especificamente a esse público?
- 3. Os serviços de saúde prestados a população chegam até a população que vive na rua com eficiência ou essa população é excluída pelo fato de não terem comprovante de residência fixa?
- 4. A rede de saúde dá condições para que esses indivíduos mantenham e continuem um tratamento de saúde, visto a condição de pobreza em que estão?
- 5. Existe algum tipo de serviço para em prol da população em situação de rua, como: Centro de Apoio psicossocial (CAPS) e Centros de Apoio psicossocial em álcool e drogas (CAPS-AD)?
- 6. Na sua opinião, o que falta para que o Estado do Amapá garanta os direitos saúde dessa população excluída?

Roteiro de perguntas aplicado à Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo (SETE), a fim de conhecer como o governo amapaense tem atuado na garantia do direito ao trabalho a população em situação de rua de Macapá.

- 1. Os trabalhos da SETE tem levado em consideração a realidade de pessoas vivendo na rua?
- 2. A SETE tem trabalhado na capacitação, qualificação e requalificação profissional da população de rua de Macapá?
- 3. Trabalhou na promoção de oficinas sobre economia solidária para esse público?
- 4. Tem algum trabalho específico em prol dessa população?
- 5. Na sua opinião quais políticas faltaram ou faltam para garantir a população de rua seus direitos ao trabalho?
- 6. Que tipo de apoio é dado pela SETE ao trabalho exercido pelas pessoas em situação de rua, na garantia de renda e trabalho?

Este roteiro de perguntas tem por objetivo conhecer o projeto de assistência a pessoas carentes (inclusive pessoas em situação de rua), bem como a participação do poder público amapaense nos mesmos.

- 1. Nome da instituição:
- 2. Endereço:
- 3. Pessoa Responsável:
- 4. Qual a principal finalidade desta instituição?
- 5. Desde quando esta instituição atua com esse objetivo?
- 6. Como a instituição atua em prol do seu público alvo?
- 7. Quais os resultados obtidos até agora com a execução de seus projetos?
- 8. O poder público do Estado do Amapá tem atuado em parceria com essa instituição no seu trabalho em prol das pessoas carentes? De que forma?
- 9. Essa parceria com o Estado tem sido eficaz para garantir melhores resultados nos objetivos dessa instituição?
- 10. Na sua opinião, o que deveria ser feito por parte do governo para melhorar as condições de vida da população carente, mas especificamente a população de rua de Macapá?

Roteiro de entrevista aplicado ao Ministério público do Amapá cujo objetivo é saber dos projetos deste para a melhoria de vida dos moradores de rua de Macapá e conscientização de seus direitos.

- 1. O que o Ministério público do Estado do Amapá tem feito para conscientizar a população em situação de rua de Macapá sobre seus direitos como cidadão?
- 2. O que o Ministério público do Estado do Amapá tem feito para conscientizar a população em geral de que as pessoas que vivem nas ruas são também cidadãos de direito e respeito?
- 3. Existe algum programa elaborado pelo ministério Público do Amapá para garantia e defesa dos direitos sociais básicos da população de rua de Macapá?
- 4. Na sua opinião, quais políticas deveriam ser adotadas pelo Estado para garantir esses direitos a esses cidadãos, a conscientização de sua situação, bem como da população em geral para que essa parcela excluída venha ser respeitada e tenha suas condições de vida melhoradas?

Formulário aplicado a população Macapaense a fim de conhecer a visão que os mesmos têm a respeito da população de rua.

Nas perguntas fechadas, marque com um X, nos parênteses, apenas uma alternativa.

1.O que você entende por cidadania? 2. Qual a sua visão a respeito da população que vive na rua? Merecem ser desprezados () São pessoas que merecem nossa compaixão () São pessoas que não merecem respeito e estão nessa condição por merecimento () São cidadãos, tem direitos e merecem respeito e ter uma vida digna () Outro (): 3. Pra você, essas pessoas estão nessa condição: Porque merecem () Porque não tiveram oportunidade de ter uma vida digna () Porque querem, pois a maioria não procura fazer nada pra mudar () Não sei o que dizer () 4. Qual sua reação ao se deparar com uma pessoa vivendo na rua? Simplesmente ignoro () Olho com compaixão e às vezes dou uma ajuda () Olho com desprezo () outro ():_____ 5. Você costuma ajudar uma pessoa em situação de rua? Não () sim (). 6.De que forma?_____ 7.O que você acha que deve fazer para contribuir para a melhoria de vida dessas pessoas? Respeitá-las e tratá-las como pessoas humanas, cidadãos de direito () Dar um ajuda sempre que puder () Nada, acho que o problema é delas e dos governantes ()

Não sei ()

Roteiro de entrevista aplicado à Secretaria de Inclusão e Mobilização Social (SIMS) a fim de conhecer como o governo amapaense atuou na garantia do direito à assistência Social dos moradores de rua de Macapá nos anos de 2009 e 2010.

- 1. Qual a principal finalidade desta instituição?
- 2. Como a instituição atua em prol do seu público alvo?
- 3. Nos anos de 2009 e 2010 houve algum programa do governo estadual em prol especificamente dos moradores de rua? Se sim, qual sua finalidade e como era executado?
- 4. Quais foram os resultados obtidos até agora?
- 5. Existem redes de acolhida em Macapá (repúblicas, pensões, albergues) para abrigar as pessoas em situação de rua e para que os mesmos possam fazer sua higiene pessoal? E como funciona? Tem sido procurado com bastante frequência?
- 6. A secretaria presta assistência na retirada de documentos de moradores de rua (mesmo sem comprovante de residência)?
- 7. Quais os principais trabalhos realizados por esta instituição em prol dos moradores de rua de Macapá?
- 8. Na sua opinião, o que deve ser feito por parte do Estado Amapaense para melhorar as condições de vida da população que vive na rua?

Roteiro de entrevista aplicado à Secretaria de Educação (SEED), a fim de conhecer como o governo amapaense atuou na garantia do direito à educação dos moradores de rua de Macapá nos anos de 2009 e 2010.

- 1. A secretaria de educação trabalha algum programa visando a inclusão dos moradores de rua nas escolas públicas de Macapá?
- 2. Trabalha o incentivo a assiduidade escolar dessas pessoas como: oferta de uniformes, materiais gratuitos, vale transporte, alimentação, etc. para que eles possam freqüentar e permanecer na escola?
- 3. Na sua visão qual principal obstáculo para a inclusão de pessoas em situação de rua nas escolas?
- 4. Na sua opinião, o que deve ser feito por parte do Estado Amapaense para garantir o direito à educação da população que vive na rua?